



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Edital nº 474/IFC/2014 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
na área de Química

Candidato: Romacir Schweigert.	
ITEM	PARECER
2.4	Pedido de revisão: INDEFERIDO Motivo: É obrigação do candidato conferir e entregar toda documentação necessária para sua inscrição. Considerando que os documentos entregues são conferidos pela comissão avaliadora, nesse caso instituída pela Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 27/10/2014, e sendo apenas essa comissão a responsável pela homologação, ou não, das inscrições; verificou-se a não existência da cópia do Certificado de Cumprimento das Obrigações Militares, motivo que originou o indeferimento da inscrição. Ainda, essa comissão entende que poderia ser entregue, no caso de ausência do documento, Boletim de Ocorrência Policial, não sendo de responsabilidade do servidor que recebeu a inscrição tal conferência, e sim, do candidato, o qual deveria seguir impreterivelmente, e somente, as orientações constantes no Edital nº 474/IFC/2014, de 31 de outubro de 2014.

Videira, 21 de novembro de 2014.

MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de
27/10/2014

BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de
27/10/2014

FRANCINI CARLA GRZECA
Membro da Comissão Avaliadora
Portaria nº 319/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 27/10/2014